

# **EDITAL N.º 5/2024**

**----- ARTUR JORGE RIBEIRO FRESCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA.-----**

----- Faz Público que, nos termos no nº. 4, do artº. 40º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a próxima reunião ordinária do Executivo Municipal, previamente agendada para o dia 24 de janeiro corrente, foi adiada para o dia 31 de janeiro de 2024, a partir das 9:15 horas.-----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- Paços do Município, 19 de janeiro de 2024-----

O Presidente da Câmara

---